PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2016.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 125.800,65 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 128.800,65 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa "**0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde**" a ação "**3.008 – Aquisição de Veículos**" e "**3295 – Aquisição de Equipamentos Santa Casa de Misericórdia**", com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0008.3008	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.117,73	4292*
08.03.10.302.0008.3295	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	77.682,92	4293*
		T o t a l	**125.800,65**	

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo da conta corrente nº 04.097528.0-6, no valor de R$ 48.117,73 (Quarenta e oito mil e cento e dezessete reais e setenta e três centavos) e nº 04.09527.0-9 no valor de R$ 77.682,92 (Setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), sem ambas da agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 125.800,65 - SMS".***

Solicitamos a inclusão orçamentária a fim de que a |Secretaria Municipal de Saúde possa efetuar ações relativas às transferências de recursos estaduais para a Santa Casa objetivando a compra de veículos e equipamentos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Agosto de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 125.8000650 - SMS".***

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2016.

GLAUBER GUILARTE LIMA
Prefeito Municipal